



PREFEITURA MUNICIPAL JACUÍ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, nº. 72 – Centro

JACUÍ – M.G – CEP: 37.965-000

Fone: (35) 3593-1260



PROJETO DE LEI Nº. 1.625 / 2013

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jacuí/MG, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º. Ficam criadas as seguintes vagas de cargo efetivo.

1 – 02 vagas de Agentes Epidemiológicos.

§ 1º - As vagas criadas no Artigo 1º, Inciso I, serão distribuídas na Estrutura Administrativa do Município.

§ 2º - Uma vaga de Agente Epidemiológico será para preenchimento imediato, a outra vaga remanescente, ficará no cadastro de reserva.

Artigo 2º. A dotação Orçamentária será da seguinte forma:

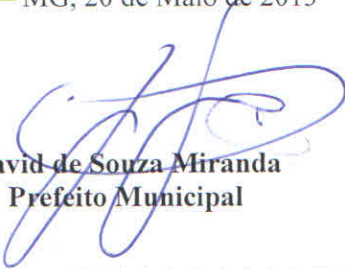
10.305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

10.305 – CONTROLE DE DOENÇAS TRANS E EPIDEMIOLOGIA – 10.305.2005 . 2041
319011.

Artigo 3º. O ordenador responsável pelas despesas será do Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí – MG, 20 de Maio de 2013


David de Souza Miranda
Prefeito Municipal

	CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
Projeto de Lei nº <u>1.625</u> , de <u>18/06/2013</u>	
APROVADO por <u>8</u> votos a <u>0</u> .	
Sala das Sessões <u>18</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2013</u>	
 José Carlos Arantes Presidente	